

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1160/2007 de 21 de Novembro de 2007

Considerando os objectivos do Governo Regional de prosseguir as intervenções que visam a defesa e valorização do património arquitectónico e cultural da Região, e a necessidade de dotar o edifício da Casa Bensaúde, na Horta, adaptado a novas instalações para a Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, com o mobiliário adequado e equipamento diverso, destinado ao funcionamento da Biblioteca, foi a Direcção Regional da Cultura, por meu Despacho, datado de 16 de Fevereiro de 2007 (publicado no *Jornal Oficial* n.º 10, II Série, de 6 de Março de 2007, sob o n.º 233/2007), autorizada a proceder à abertura do procedimento por concurso público com vista à adjudicação do fornecimento e dos serviços de montagem, do mobiliário e equipamentos para as novas instalações da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, pelo valor estimado de € 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Considerando a concordância com o relatório final da Comissão que procedeu à análise das propostas, efectuada segundo os critérios fixados no processo de concurso, no qual concluem, como sendo a mais vantajosa, a proposta apresentada pelas seguintes entidades:

- Firma PLM – Plural Madeiras, Lda., para o Lote 1, pelo valor de € 61.889,29 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de entrega e montagem de vinte e cinco (25) dias;
- Firma LEMIS – Sociedade Industrial de Móveis e Estruturas Lda., para o Lote 2, pelo valor de € 41.483,80 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de entrega e montagem de trinta (30) dias;
- Firma PLM – Plural Madeiras, Lda, para o Lote 3, pelo valor de € 86.546,65 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de entrega e montagem de vinte e cinco (25) dias;
- Firma PLM – Plural Madeiras, Lda, para o Lote 4, pelo valor de € 44.535,55 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de entrega e montagem de vinte e cinco (25) dias;
- Firma Culturalis Borgeaud – Equipamentos de Biblioteca, Lda., para o Lote 5, pelo valor de € 113.260,28 (cento e treze mil, duzentos e sessenta euros e vinte e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de entrega e montagem de sessenta (60) dias;
- Firma PLM – Plural Madeiras, Lda., para o Lote 6, pelo valor de € 5.871,59 (cinco mil, oitocentos e setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de entrega e montagem de vinte e cinco (25) dias;
- Firma PLM - Plural Madeiras Lda., para o Lote 7, pelo valor de € 29.847,98 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de entrega e montagem de vinte e cinco (25) dias.

Considerando que a despesa encontra-se prevista no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, inscrita na Alínea o), Programa 04, Projecto 4.2, do Plano 2007.

Considerando, para mais, que foram cumpridos todos os trâmites legais para que possa proceder-se à adjudicação do fornecimento em causa;

Considerando, ainda, que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos de concurso para adjudicação de fornecimentos de bens e serviços e, conseqüentemente, delegar nos responsáveis pelos diversos departamentos governamentais as competências que, em função das matérias e da legislação em vigor, se mostrem adequadas para o efeito;

Assim, no uso das competências conferidas pelas alíneas *b)* e *z)*, do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea *e)* do n.º 6, do artigo 5.º e na alínea *b)* do n.º 1, do artigo 16.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 22.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, em conjugação com o preceituado no artigo 27.º, na alínea *a)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 78.º, n.º 1 do artigo 80.º e com base no disposto nos artigos 87.º a 109.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, decido o seguinte:

1. Adjudicar o fornecimento e montagem do mobiliário e equipamento para a Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta:

*a)* À Firma PLM – Plural Madeiras, Lda, para o Lote 1, pelo valor de € 61.889,29 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de entrega e montagem de vinte e cinco (25) dias;

*b)* À Firma LEMIS – Sociedade Industrial de Moveis e Estruturas Lda., para o Lote 2, pelo valor de € 41.483,80 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de entrega e montagem de trinta (30) dias;

*c)* À Firma PLM – Plural Madeiras, Lda, para o Lote 3, pelo valor de € 86.546,65 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de entrega e montagem de 25 dias, à Firma PLM – Plural Madeiras, Lda, para o Lote 4, pelo valor de € 44.535,55 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de entrega e montagem de vinte e cinco (25) dias;

*d)* À Firma Culturalis Borgeaud – Equipamentos de Biblioteca, Lda., para o Lote 5, pelo valor de € 113.260,28 (cento e treze mil, duzentos e sessenta euros e vinte e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de entrega e montagem de sessenta (60) dias;

*e)* À Firma PLM – Plural Madeiras, Lda., para o Lote 6, pelo valor de € 5.871,59 (cinco mil, oitocentos e setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de entrega e montagem de vinte e cinco (25) dias;

*f)* À Firma PLM – Plural Madeiras Lda., para o Lote 7, pelo valor de € 29.847,98 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de entrega e montagem de vinte e cinco (25) dias.

2. Delegar no Director Regional da Cultura, as competências para autorizar a correspondente despesa, referida no n.º 1, para aprovar as minutas dos contratos a celebrar, autorizar a sua celebração, e para outorgar nos mesmos em nome e representação da

entidade adjudicante, bem como, para praticar todos os actos subsequentes que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante.

3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

10 de Novembro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.